



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PORTARIA SMOP-GAB Nº 91, de 29 de dezembro de 2022

SÚMULA: Define os membros que compõem o Núcleo BIM-LD para o processo de implantação da metodologia BIM – Building Information Modelling (Modelagem da Informação na Construção) nos procedimentos de elaboração e contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) da Prefeitura do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o § 1.º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 1450/2022 que cria o Núcleo BIM-LD implantação da metodologia BIM – Building Information Modelling (Modelagem da Informação na Construção) nos procedimentos de elaboração e contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP) da Prefeitura do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.209799/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores que irão compor o Núcleo BIM-LD para a implantação da metodologia BIM – Building Information Modelling (Modelagem da Informação na Construção) nos procedimentos de elaboração e contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP da Prefeitura do Município de Londrina.

I. COORDENADOR TÉCNICO:

a) Fernando Tunouti - M: 14.300-6

II. MEMBROS

a) Alessandro Tonial - M: 15.914-0

b) Fernando Valone Melo - M: 16.314-7

c) Khalil Audibert Nader - M: 15.964-6

d) Matheus Borges Chaves - M: 15.387-7

e) Marcia de Souza Uwai - M: 13.575-5

f) Mayara Fernanda do Carmo - M: 16.303-1

g) Nisléa Fabiana Pedroso - M: 14.374-0

h) Roger Pereira dos Santos - M: 16.300-7

i) Thales Renan Scalassara - M: 16.320-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Almeida Pongelupe, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação- em substituição**, em 30/12/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9278446** e o código CRC **0E09B436**.

Referência: Processo nº 19.021.209799/2022-00

SEI nº 9278446